CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR
Deivith
Camargo

À Câmara Municipal de Vereadores

Butiá/RS

O Vereador Deivith Camargo vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO: 095/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, QUE SEJA NOTIFICADO O PROPIETÁRIO DO TERRENO SITUADO, AO LADO DA ANTIGA ASSOCIAÇÃO DO BANRISUL, BAIRRO BELA VISTA EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE NÚMERO 452, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO REFERIDO TERRENO.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei municipal n.3.946/2024 que garante a obrigatoriedade de limpeza aos proprietários de terrenos baldios;

CONSIDERANDO que segundo a referida legislação, cabe ao Executivo Municipal notificar o proprietário do terreno para que realize a limpeza do mesmo;

CONSIDERANDO que os moradores vizinhos do terreno sofrem com a infestação animais peçonhentos, assim garantindo riscos a estes moradores;

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR
Deivith
Camargo
NOSSA VOZ, NOSSA VEZ

CONSIDERANDO que é de responsabilidade deste gabinete atender as reinvindicações da comunidade em garantia de uma cidade que ofereça mais qualidade de vida aos munícipes;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja realizada a notificação do proprietário do referido terreno, se fazendo cumprir a legislação municipal.

Sala das Sessões, Butiá, 20 de março de 2025.

Ver. Deivith Camargo

PDT



